



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.416, de 02 de setembro de 2021.

*“Dispõe sobre a alteração do Decreto n.º 3.234, de 15 de janeiro de 2020, quanto aos membros para composição da Comissão Coordenadora para a realização de estudos na adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências”.*

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## DECRETA:

**Art.1.º** - Fica designado o seguinte membro para constituição da Comissão Coordenadora para a realização de estudos na adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal, substituindo os membros nomeados pelo Decreto n.º 3.234, de 15 de janeiro de 2020:

- **Representante do Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:**

Vanessa Aparecida Ramos Kaus – RG 42.476.600-2

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 02 de setembro de 2021; 91.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na mesma data e local de costume.

Rosália Matilde Bortoluzzo  
Secretária

**Fone: (17) 3266-9600**